CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 507/ 2025

Considerando que o ponto de ônibus é um dos principais espaços de espera e circulação da população, especialmente em horários de pico e em regiões periféricas, sendo também um local vulnerável a ocorrências de violência, furtos e assédio;

Considerando que a atual frota de ônibus em Salvador, especialmente nas regiões periféricas, é insuficiente para atender à crescente demanda da população, ocasionando superlotação, longos tempos de espera e desconforto para os usuários;

Considerando que o reforço da frota existente, com maior frequência e regularidade nos horários, é medida indispensável para garantir previsibilidade, segurança e eficiência no deslocamento diário dos cidadãos;

Considerando que a ampliação da oferta de linhas de ônibus em bairros periféricos, priorizando as áreas com maior déficit de transporte, é fundamental para assegurar o direito de mobilidade e reduzir desigualdades sociais e territoriais;

Considerando que a ausência de linhas adequadas em determinadas localidades obriga os moradores a realizar múltiplas conexões, aumentando o tempo de viagem e os custos, o que impacta negativamente na qualidade de vida;

Considerando que a realização de estudos técnicos para identificar rotas estratégicas permitirá conectar regiões periféricas a polos de trabalho, saúde, educação e lazer, promovendo maior integração urbana e acesso a oportunidades;

Considerando que a mobilidade eficiente é condição essencial para o desenvolvimento econômico e social, pois facilita o acesso ao emprego, ao comércio e aos serviços públicos, além de estimular a economia local;

Considerando que a ampliação e modernização do sistema de transporte público é um investimento estratégico para a cidade, que impacta diretamente na inclusão social, na sustentabilidade ambiental e na qualidade de vida da população;

Considerando que promover campanhas de participação popular para ouvir as necessidades específicas das comunidades atendidas fortalece a democracia participativa, garante maior legitimidade às decisões e assegura que as soluções propostas estejam alinhadas às demandas reais da população;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito da cidade de Salvador, Bruno Reis, que, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade (SEMOB), estude e viabilize a ampliação de ofertas de linhas de ônibus em bairros periféricos, garantindo maior frequência e regularidade nos horários.

Salvador, 14 de novembro de 2025.



Sandro Filho
VEREADOR